

DECRETO Nº 506, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Altera o Decreto nº 465, de 11 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 2.807/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data para participação do sorteio do 1º prêmio, no valor de R\$ 30.000,00.

§ 1º Participarão do sorteio os contribuintes que emitirem o Documento de Arrecadação Municipal - DAM, referente ao IPTU/2021 exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.sorriso.mt.gov.br/>, até 02 de maio de 2021.

§ 2º A partir do dia 03 de maio de 2021, os contribuintes que optarem por não participar do 1º sorteio poderão imprimir os seus carnês de IPTU/2021, no Paço Municipal, diretamente no Departamento de Tributação, ou em locais que forem indicados pela Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de abril de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração